

EDUCAÇÃO METODISTA
SISTEMAS DE BIBLIOTECAS

MANUAL DE CITAÇÃO PARA TRABALHOS ACADÊMICOS:
SEGUNDO ABNT NBR 10520 JUL. 2023

2ª edição, revista e atualizada

SÃO BERNARDO DO CAMPO
2024

AUTORIA:
Noeme Viana Timbó

Coautoria
Valdirene Maria Gomes
e-mail: valdirene.maria@metodista.br

Revisão
Patrícia Sosa Mello
e-mail: patricia.sosa@metodista.br

SÃO BERNARDO DO CAMPO
2024

M319 Manual de citação para trabalhos acadêmicos: segundo ABNT NBR 10520 jul. 2023 / Educação Metodista, Sistemas de Bibliotecas. 2.ed., rev. e atual. São Bernardo do Campo : Universidade Metodista de São Paulo, 2024. 22 p.

Bibliografia

1. Pesquisa - Metodologia 2. Normalização 3. ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas I. Universidade Metodista de São Paulo II. Educação Metodista.

CDD 001.42

SUMÁRIO

1 CITAÇÃO

1.1 Apresentação da citação no trabalho	5
1.2 Citação direta	6
a) Transcrição de até 3 (três) linhas.	6
b) transcrição com mais de 3 (três) linhas.	6
c) transcrição com mais de 3 (três) linhas, quando for da internet.	7
1.2.1 Citação com omissão de parte do texto.	7
a) no início da citação	7
b) no meio da citação.	7
c) no final da citação	8
1.3 Citação indireta	8
1.4 Citação de citação	9
1.4.1 Quando a citação de citação for no final do texto	9
1.4.2 Quando a citação de citação for no início ou no corpo do texto	9
1.5 Informação verbal (aula, conferência, e-mail, depoimentos, entrevistas)	10
b) no rodapé da página	10
1.6 Com dois autores	10
1.7 Com três autores	11
1.8 Com quatro ou mais autores	11
1.9 Vários autores a mesma ideia	12
1.10 Autores com mesmo sobrenome	12
1.11 Mesmo autor com mesma data de publicação	13
1.12 Entidade coletiva – empresas, congressos, seminários, associações, órgãos governamentais, etc	13
a) a primeira vez que aparece no texto	13
b) a partir da segunda vez que aparece no mesmo texto	13
1.12.1 Entidade coletiva genérica – utilize a jurisdição geográfica	13
1.13 Trabalhos em vias de publicação, ou seja, trabalho não publicado - (no prelo)	14
1.14 Autor desconhecido	14
1.15 Quando não identifica data (Não use s.d, pois está em desuso - ABNT 2002)	14
1.16 Citação numérica	14
1.17 Notas de rodapé	15
1.18 Citação da Bíblia	16
1.19 Documentos jurídicos	17
1.19.1 Acórdão – (recuo 4cm, fonte 11, espaço simples)	17
1.19.2 Apelação cível – (recuo 4cm, fonte 11, espaço simples)	17
1.19.3 Artigo de lei – em citação direta (recuo 4cm, fonte 11, espaço simples)	17
1.19.4 Artigo de lei – em citação indireta (sem recuo, mesma fonte do texto)	18
1.19.5 Medida provisória	18
1.19.6 Decreto Lei	18
1.19.7 Resoluções do senado federal	18
1.19.8 Habeas-corpus	19
1.19.9 Súmula	19
1.20 Citação de texto em idioma estrangeiro	19
1.21 Destaque em citações	19
REFERÊNCIAS	22

1 CITAÇÃO

Para a composição de uma ideia faz-se necessária a consulta sobre assunto em fontes de informação como livros, artigos de periódicos, pesquisa em bancos de dados, internet etc., com o intuito de aprimorar o conhecimento para só então desenvolver o texto. Toda ideia extraída de outra fonte é considerada uma citação e conforme descreve a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR10520 (2023) - Citação é a “menção, no corpo do texto, de uma informação extraída de outra fonte”.

Existem **dois** tipos de apresentação das citações:

Citação autor-data: em que se coloca no texto o último sobrenome do autor seguido da data da publicação, exemplo: (Rodrigues, 2016)

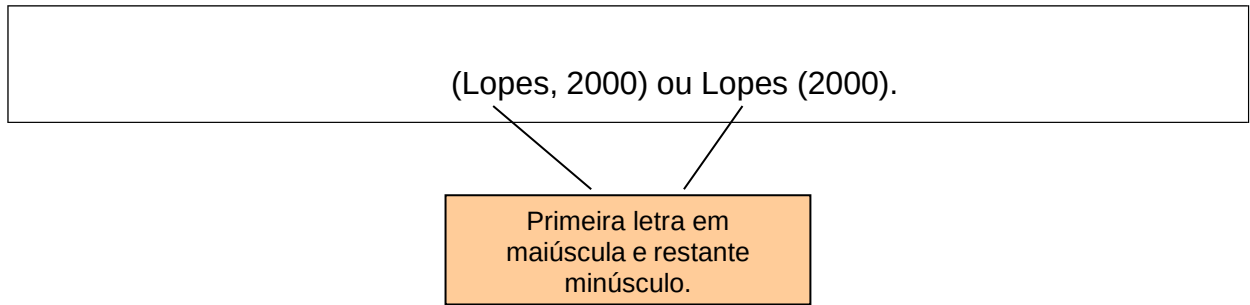
Citação numérica: a indicação de autoria é representada por numeração consecutiva em expoente, remetendo a uma lista de referências no final do trabalho, não se inicia a citação a cada página. Exemplo: A maioria das teorias educacionais apresentadas antes da Segunda guerra mundial parece muito afastada dos problemas do planejador educacional¹. Neste caso as referências são apresentadas somente no final do trabalho em ordem numérica.

Atenção: Seja qual for a forma escolhida, ela deve ser mantida em todo o trabalho.

1.1 Apresentação da citação no trabalho

Para os **trabalhos acadêmicos apresentados na METODISTA a sugestão é utilizar o sistema de autor-data** em que são feitas as citações pelo sobrenome do autor ou pela instituição responsável ou, ainda, pelo título de entrada (caso a autoria não esteja declarada), seguido da data de publicação do documento, separados por vírgula ou entre parênteses.

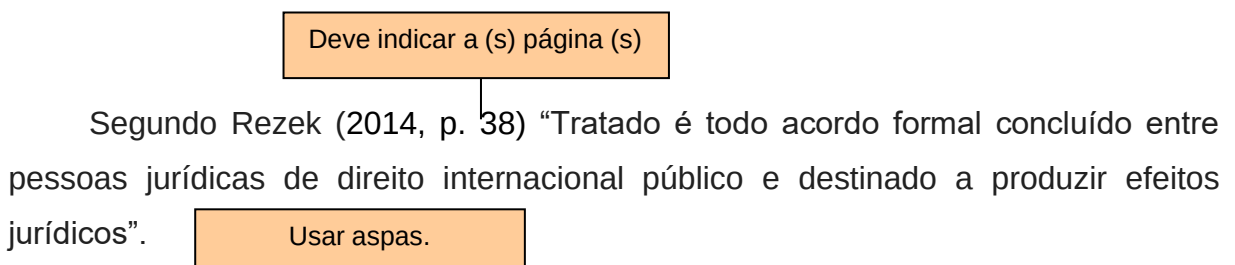
Exemplo:



1.2 Citação direta

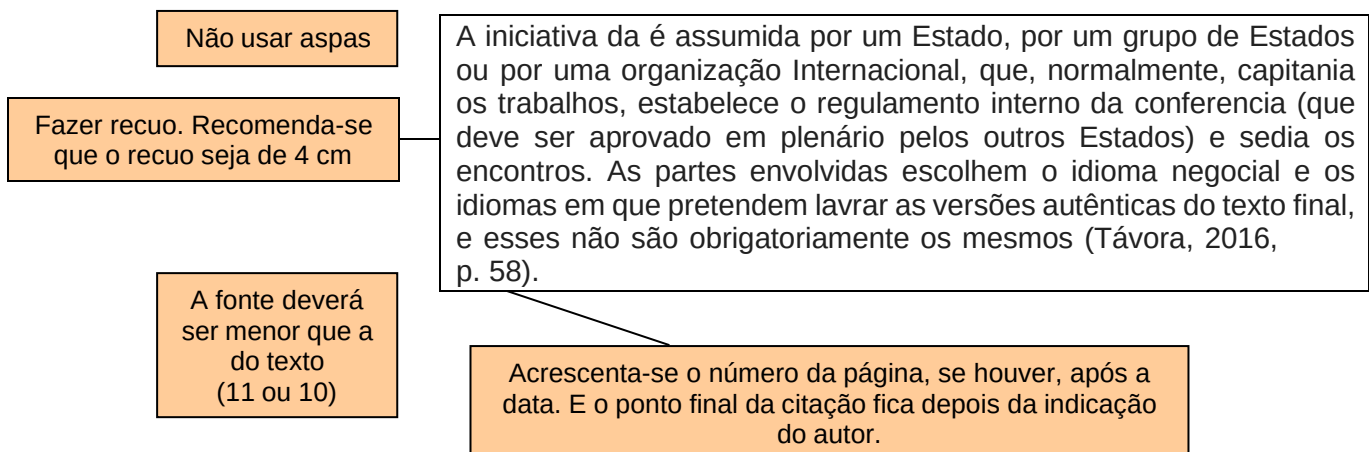
Reprodução literal de palavras ou trechos de um texto de outra fonte, seja ele um livro, um artigo, um documento on-line ou qualquer outra forma de comunicação escrita, usada, no seu trabalho, para dar crédito ao autor original e fornecer evidências diretas para sustentar um argumento, ilustrar um ponto ou explicar um conceito.

a) Transcrição de até 3 (três) linhas.

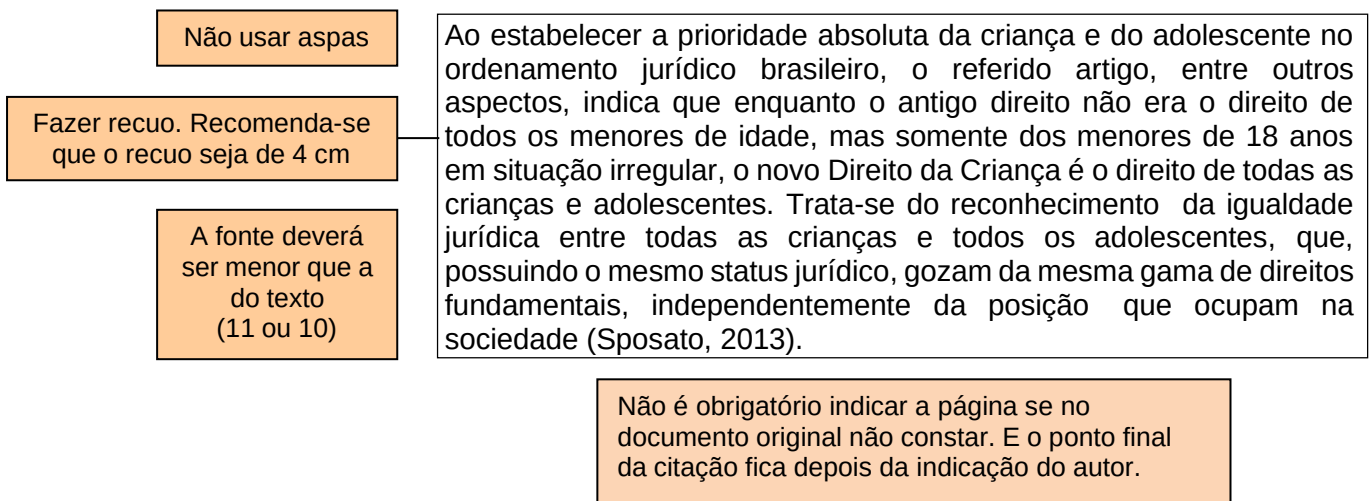


b) transcrição com mais de 3 (três) linhas.

Exemplo:



c) transcrição com mais de 3 (três) linhas, quando for da internet.



1.2.1 Citação com supressão de parte do texto

Usar reticências e colchetes para indicar a supressão da parte do texto original.

a) no início da citação:

→ [...] A beleza física não é perpétua, nem sequer em seus padrões, que por muitas vezes são inventados. O conceito atual da beleza é referente somente a tudo àquilo que é juventude; talvez por esse motivo a utilização de meios artificiais para manter a beleza por mais tempo esteja tão em voga na sociedade atual [...] (Sampaio, 2000, p. 12).

b) no meio da citação:

→ A beleza física não é perpétua, nem sequer em seus padrões, que por muitas vezes são inventados. O conceito atual da beleza é referente somente a tudo àquilo [...] que é juventude; talvez por esse motivo a utilização de meios artificiais para manter a beleza por mais tempo esteja tão em voga na sociedade atual (Sampaio, 2000, p. 12).

c) no final da citação:

A beleza física não é perpétua, nem sequer em seus padrões, que por muitas vezes são inventados. O conceito atual da beleza é referente somente a tudo aquilo que é juventude; talvez por esse motivo a utilização de meios artificiais para manter a beleza por mais tempo esteja tão em voga na sociedade atual [...] (Sampaio, 2000, p. 12).

Uso do ponto final após as citações deve atender as regras gramaticais, coloque o ponto final somente depois do parêntese

1.3 Citação indireta

Transcrição de conceitos do autor consultado, porém descritos com as próprias palavras do redator. Na citação indireta o autor tem liberdade de reescrever com suas palavras a ideia do autor consultado.

Usar fonte igual ao texto

Não se deve usar aspas

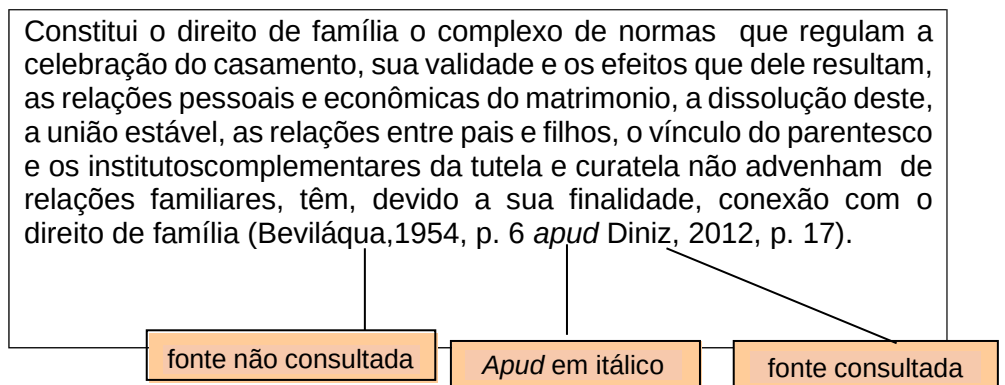
É, portanto, o ramo do direito civil concernente às relações entre pessoas unidas pelo matrimônio, pela união estável ou pelo parentesco e aos institutos complementares de direito protetivo ou assistencial, pois embora a tutela e a curatela não advenham de relações familiares, têm, devido a sua finalidade, conexão com o direito de família (Oliveira, 2015).

Não precisa fazer a indicação da (s) página (s)

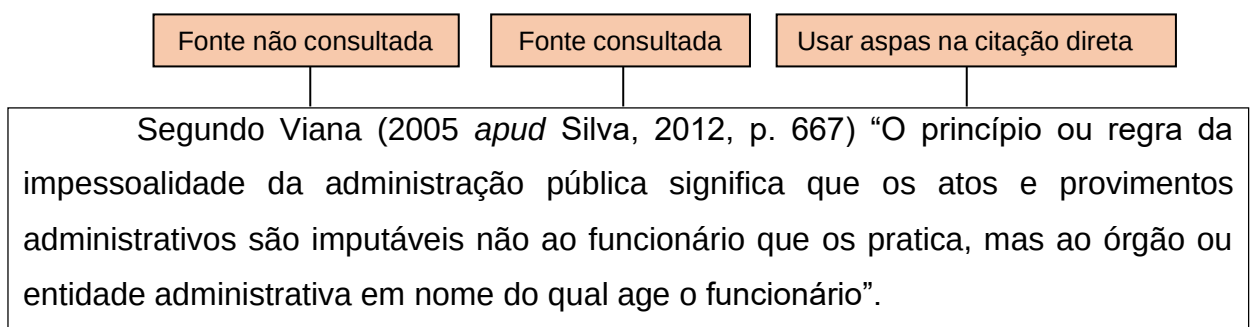
1.4 Citação de citação

É a transcrição direta ou indireta de uma obra à qual não se teve acesso. Nesse caso, emprega-se a expressão latina *apud* (citado por) em *itálico*, por se tratar de expressão estrangeira, ou o equivalente em português, para identificar a fonte secundária que foi efetivamente consultada. Neste caso, deverá ser referenciado somente o livro consultado.

1.4.1 Quando a citação de citação for no final do texto:



1.4.2 Quando a citação de citação for no início ou no corpo do texto:



1.5 Informação verbal (aula, conferência, e-mail, depoimentos, entrevistas)

Quando se tratar de dados obtidos por informação verbal (palestras, debates, comunicações) indicar entre parênteses a expressão “informação verbal”, mencionando os dados disponíveis em rodapé.

a) no texto

O medicamento está disponível até o final deste semestre (informação verbal)¹

b) no rodapé da página (em nota de rodapé)

¹ notícia fornecida pelo presidente do Brasil Fernando Henrique Cardoso em nov. 2002.

Observação: o expoente deve ser destacado e o texto deve ser escrito com letra menor, deixando um espaço entre o expoente e o texto. Para inserir a nota de rodapé no Word, abrir a aba “Referências” e “Inserir nota de rodapé”.

1.6 Com dois autores

Sempre usar “e” entre os autores, quando a citação for fora do parêntese, no corpo do texto

De acordo com Viana e Silva (2005) constitui o direito de família o complexo de normas que regulam a celebração do casamento, sua validade e os efeitos que dele resultam, as relações pessoais e econômicas do matrimônio, a dissolução deste, a união estável, as relações entre pais e filhos, o vínculo do parentesco e os institutos complementares da tutela e curatela não advenham de relações familiares, têm, devido a sua finalidade, conexão com o direito de família.

Usar ; (ponto e vírgula) entre os autores, quando a citação for dentro do parêntese

Constitui o direito de família o complexo de normas que regulam a celebração do casamento, sua validade e os efeitos que dele resultam, as relações pessoais e econômicas do matrimônio, a dissolução deste, a união estável, as relações entre pais e filhos, o vínculo do parentesco e os institutos complementares da tutela e curatela não advenham de relações familiares, têm, devido a sua finalidade, conexão com o direito de família (Viana; Silva, 2005, p. 35).

1.7 Com três autores

Usar , (vírgula) entre os autores e usar “e” entre o penúltimo e o último autor quando estiver fora do parêntese

Viana, Silva e Oliveira (2005) constitui o direito de família o complexo de normas que regulam a celebração do casamento, sua validade e os efeitos que dele resultam, as relações pessoais e econômicas do matrimônio, a dissolução deste, a união estável, as relações entre pais e filhos, o vínculo do parentesco e os institutos complementares da tutela e curatela não advenham de relações familiares, têm, devido a sua finalidade, conexão com o direito de família.

Usar ; (ponto e vírgula) entre os autores quando for dentro do parêntese

Constitui o direito de família o complexo de normas que regulam a celebração do casamento, sua validade e os efeitos que dele resultam, as relações pessoais e econômicas do matrimônio, a dissolução deste, a união estável, as relações entre pais e filhos, o vínculo do parentesco e os institutos complementares da tutela e curatela não advenham de relações familiares, têm, devido a sua finalidade, conexão com o direito de família (Viana; Silva; Oliveira, 2005).

1.8 Com quatro ou mais autores

Pode ser citado apenas o 1º (primeiro) autor seguido de *et al.*, ou se preferir cite todos

Utilize a expressão *et al.* em itálico - significa: demais autores

Fiorani *et al* (2007) A influência de um determinado estereótipo corpóreo vinculado na mídia, além de atingir homens e mulheres, também influencia as crianças, um grupo de indivíduos frágeis, principalmente as meninas que, muitas vezes, se submetem a “torturas” impostas pela moda corpórea atual. Na medida em que essas crianças crescem, criam gostos e desejos e acabam por se sujeitar a moda situada no seu contexto social.

ou

A influência de um determinado estereótipo corpóreo vinculado na mídia, além de atingir homens e mulheres, também influencia as crianças, um grupo de indivíduos frágeis, principalmente as meninas que, muitas vezes, se submetem a “torturas” impostas pela moda corpórea atual. Na medida em que essas crianças crescem, criam gostos e desejos e acabam por se sujeitar a moda situada no seu contexto social (Fiorani *et al.*, 2007).

Use (ponto) da abreviação e a (vírgula) é do padrão de apresentação

1.9 Vários autores, a mesma ideia

Essas proposições foram testadas dentro dos limites da pesquisa sobre o projeto do trabalho e em *powerment*. Dessa forma Parker; Wal e Jackson (1997) e Parker (2000) demonstraram como autonomia e decisão são positivamente relacionadas com comportamentos proativos.

1.10 Autores com mesmo sobrenome

O princípio ou regra da impessoalidade da administração pública significa que os atos e provimentos administrativos são imputáveis não ao funcionário que os pratica, mas ao órgão ou entidade administrativa em nome do qual age o funcionário (Costa J.; Costa M., 2015).

Acrescentar as iniciais de seus nomes

1.11 Mesmo autor com mesma data de publicação

(Robinson, 2000a, 2000b,) ou Robinson (2000a, 2000b).

1.12 Entidade coletiva – empresas, congressos, seminários, associações, órgãos governamentais etc.

a) a primeira vez que aparece no texto

ABNT – Associação Brasileira De Normas Técnicas (2005).

b) a partir da segunda vez que aparece no mesmo texto

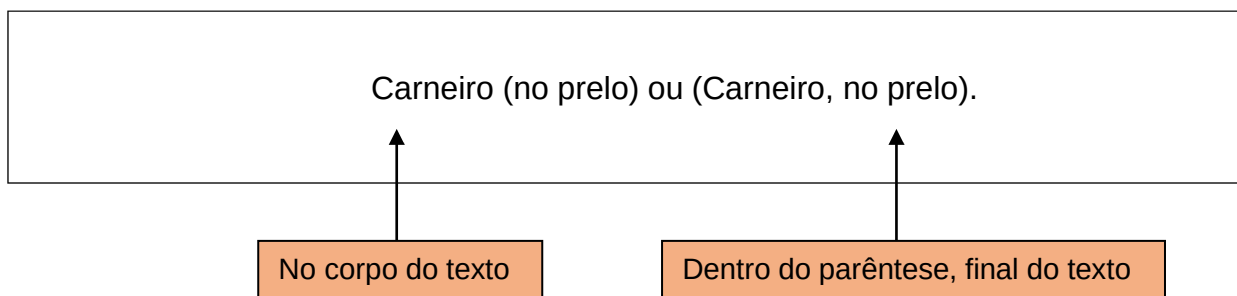
ABNT (2005).

1.12.1 Entidade coletiva genérica – utilize a jurisdição geográfica

Entidade: Ministério da Saúde.

(Brasil. Ministério Da Saúde, 2008).

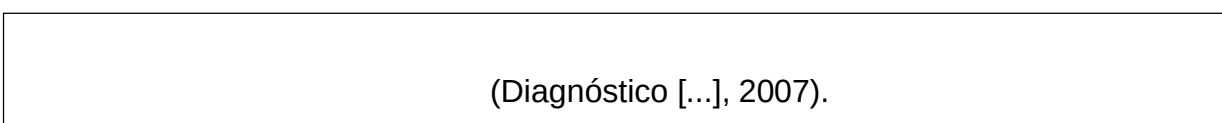
1.13 Trabalhos em vias de publicação, ou seja, trabalho não publicado - (no prelo)



1.14 Autor desconhecido

A citação é feita pela primeira palavra do título, seguido de reticências entre colchetes:

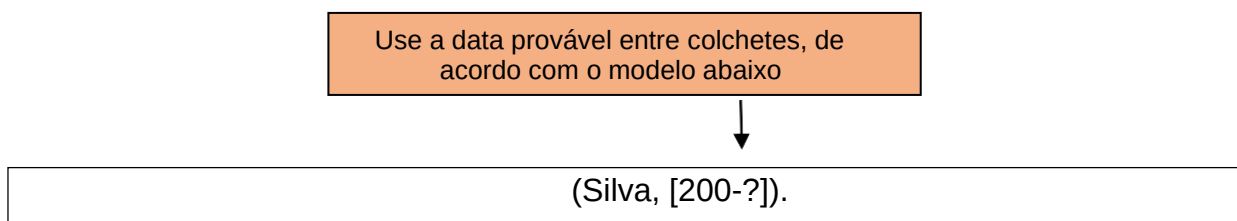
Exemplo: Diagnóstico do setor editorial brasileiro. 2007.



Exemplo: A flor prometida, 1995



1.15 Quando não identifica data (Não use s.d, pois está em desuso - ABNT 2002)



1.16 Citação numérica

No sistema numérico a indicação da fonte é feita por uma numeração única e consecutiva, em algarismos arábicos, remetendo a uma lista de referências no final do trabalho, na mesma ordem em que aparecem no texto.

Exemplos de citações numérica no texto:

De acordo com as novas tendências da jurisprudência brasileira, é facultado ao magistrado decidir sobre a matéria¹³

A pele e a mucosa oral suportam temperaturas de até 45° por no máximo dois minutos ou, de 90° por um minuto; elevações maiores que 60° produzem danos irreversíveis, pois tanto o colágeno, como o DNA são dissolvidos¹⁴

Exemplo na lista de referências:

(Na citação numérica os autores aparecem nas referências, na ordem das citações no texto, não se leva em conta a ordem alfabética,)

13. CRETELLA JUNIOR, José. Do impeachment no direito brasileiro. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 1992.

14. BOBBIO, S. *et al.* **Laser de baixa potência**: princípios básicos e aplicações clínicas na odontologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

1.17 Notas de rodapé

As notas devem ser alinhadas a partir da segunda linha da mesma nota, abaixo da primeira letra da primeira palavra, deixando o expoente em destaque, sem espaço entre elas e com fonte menor.

As notas de rodapé têm três funções:

1. Indicam a fonte de onde é tirada uma citação;
2. Inserem no trabalho considerações complementares que, no corpo do texto onerariam desnecessariamente o seu desenvolvimento, mas que podem ser úteis ao leitor;
3. Indicam a versão original ou alguma tradução.

Exemplos de notas de rodapé:

Alinhamento à esquerda,
espaço simples e fonte menor

¹³CRETELLA JUNIOR, José. **Do impeachment no direito brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 1992.

¹BOBBIO, S. *et al.* **Laser de baixa potência**. Porto Alegre: Artmed, 2012.

¹CREPALDI, Ricardo. Aula ministrada em 02.05.2011.

¹Trad. Do original em francês.

1.18 Citação da Bíblia

Como citar no texto:

(Bíblia, 2008, João 13, 1-15) se for citação indireta não coloca página
ou

(Bíblia, 2008, João 13, 1-15, p. 202) se for citação direta coloca-se a página

Até 3 linhas:

“O que ama a instrução ama o conhecimento, mas o que odeia a repreensão é estúpido” (Bíblia, Provérbios, 12, 1).

Com mais de três linhas:

Jesus, sabendo que o Pai tinha depositado nas suas mãos todas as coisas, e que havia saído de Deus e ia para Deus, Levantou-se da ceia, tirou as vestes, e, tomando uma toalha, cingiu-se.
Depois deitou água numa bacia, e começou a lavar os pés aos discípulos, e a enxugar-lhos com a toalha com que estava cingido (Bíblia, João 13, 3-5).

Na referência:

BÍBLIA, A. T. João 13. *In*: BÍBLIA. **Sagrada Bíblia Católica**: Antigo e Novo Testamentos. Tradução: José Simão. São Paulo: Sociedade Bíblica de Aparecida, 2008. p. 202-203.

BÍBLIA, A. T. Provérbios. *In*: BÍBLIA. **Sagrada Bíblia Católica**: Antigo e Novo Testamentos. Tradução: José Simão. São Paulo: Sociedade Bíblica de Aparecida, 2008. p. 202-203.

A BÍBLIA. **Jesus lava os pés aos discípulos**. Tradução de João Ferreira Almeida. Rio de Janeiro: King Cross Publicações, 2008. 1110 p. Velho Testamento e Novo Testamento.

1.19 Documentos jurídicos

1.19.1 Acórdão – (recuo 4cm, fonte 11, espaço simples)

TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. RESISTÊNCIA DO CONTRIBUINTE. INTERESSE DE AGIR DO MUNICÍPIO. RECURSO ESPECIAL PELA LETRA 'C' CONHECIDO E PROVIDO. 1. Cuida-se de recurso especial pela alínea c da permissão constitucional contra acórdão que extinguiu ação de exibição de documentos proposta pela municipalidade sob o fundamento de ausência de interesse para agir em face do que dispõe o artigo 195 combinado [...] (STJ - REsp: 1010920 RS 2007/0284567-8, Relator: Ministro JOSÉ DELGADO, Data de Julgamento: 20/05/2008, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 23/06/2008).

1.19.2 Apelação cível – (recuo 4cm, fonte 11, espaço simples)

APELAÇÃO CÍVEL Nº 006.080.058.172 APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACRUZ APELADA: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS RELATOR: DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA ACÓRDÃO EMENTA: TRIBUTÁRIO, CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS - FAZENDA PÚBLICA - TEOR DE CONTRATOS - EXERCÍCIO DA ATIVIDADE FISCALIZATÓRIA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 195, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (CTN)- PODER-DEVER DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ANALISAR DOCUMENTOS. Constitui poder-dever da Administração Pública o acesso a todo e qualquer documento cujo exame os agentes tributários reputarem necessário ao pleno exercício da atividade fiscalizatória. Exegese do artigo 195, do Código Tributário Nacional (TJES, Classe: Apelação Cível, 6080058172, Relator : ANNIBAL DE REZENDE LIMA, Órgão julgador: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL , Data de Julgamento: 26/04/2011, Data da Publicação no Diário: 19/05/2011).

1.19.3 Artigo de lei – em citação direta (recuo 4cm, fonte 11, espaço simples)

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos (Brasil. TCU. Lei 12.349/2010).

1.19.4 Artigo de lei – em citação indireta (sem recuo, mesma fonte do texto)

A licitação é regra para a Administração Pública, quando compra ou contrata bens e serviços. Entretanto, a lei apresenta exceções a essa regra. São os casos em que a licitação é legalmente dispensada, dispensável ou inexigível, prevista no comando de licitações, Lei nº 8.666, de 1993 (Brasil. TCU. Lei 8.666, 1993).

1.19.5 Medida provisória

Medida provisória n.º 1.569-9 de 11 dezembro de 1997. Estabelece multa em operações de importação e dá a outras providências (Brasil. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 dez. 1997. Seção 1, p. 29514).

1.19.6 Decreto Lei

Decreto n.º 89.271, de 4 de janeiro de 1984. Dispõe sobre documentos e procedimentos para despacho de aeronave em serviço internacional (Brasil. Lex: coletânea de legislação e jurisprudência: edição federal, São Paulo, v. 48, p.3-4, jan./mar., 1. trim. 1984. Legislação Federal e Marginalia).

1.19.7 Resoluções do senado federal

Resolução n.º 17, de 1991. Autoriza o desbloqueio de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, através de revogação do parágrafo 2º, do artigo 1º da Resolução n.º 72 de 1990 (Brasil. Senado Federal. Resolução n.17/1991. Coleção de leis da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, v. 183, p. 1156-1157, maio/jun. 1991).

1.19.8 Habeas-corpus

Habeas-Corpus. Constrangimento ilegal. Habeas-Corpus n.º 181.636-1, da 6ª. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Brasília, DF, 6 de dezembro de 1994 (Brasil. Superior Tribunal de Justiça. Processo Penal. Lex: jurisprudência do STJ e Tribunais Regionais Federais, São Paulo, v. 10, n. 103, p. 236-240, mar. 1998).

1.19.9 Súmula

Súmula n.º 14. Não é admissível por ato administrativo restringir, em razão de idade, inscrição em concurso para cargo público (Brasil. Supremo Tribunal Federal, 1998).

1.20 Citação de texto em idioma estrangeiro

A norma que disciplina a apresentação de citações em documentos estrangeiros (NBR 10520/2023) não exige a tradução. Ela orienta que “quando a citação incluir texto traduzido pelo autor, deve se incluir, após a chamada da citação, a expressão tradução nossa, entre parênteses”.

Exemplo:

“o essencial é invisível aos olhos, e só se pode ver o bem com o coração.” (Saint-Exupéry, 2006, p. 12, Trad. Nossa).

Recomenda-se que a citação traduzida seja acompanhada de nota de rodapé com a citação do texto original.

Ou se preferir citar no idioma original, colocá-la em itálico no corpo do texto.

“And now here is my secret, a very simple secret: It is only with the heart that one can see rightly; what is essential is invisible to the eye.” (Saint-Exupéry, 2006, p. 12).

******* Recomenda-se colocar no rodapé o texto traduzido**

1.21 Destaque em citações

Caso haja necessidade de destacar uma frase ou palavras dentro da citação, após a indicação da citação deve-se adicionar “grifo nosso” ou se o destaque for do próprio autor não há necessidade de informar o grifo.

Exemplos:

"[...] para que não tenha lugar a **produção de degenerados**, quer physicos quer morais, misérias, verdadeiras ameaças à sociedade " (Souto, 1916, p. 46, grifo nosso).

"[...] desejo de criar uma literatura **independente, diversa**, de vez que, aparecendo o classicismo como manifestação de passado colonial [...]" (Cândido, 1993, v. 2, p. 12).

Outras recomendações:

- Citação no texto é somente pelo sobrenome do autor, não se coloca no corpo do texto o tipo de material (nome do livro, site, nome de revista etc.). Todas essas informações devem ser colocadas somente nas referências no final do trabalho;
- Sobrenomes acompanhados por termos que indicam grau de parentesco (Filho, Neto, Júnior ou Sobrinho) são considerados parte integrante do sobrenome.

Exemplos:

Rocha Filho, 2010

Almeida Neto, 2020

Soares Júnior, 2013

Vieira Sobrinho, 2021

- Autores com nomes hispânicos são indicados pelo primeiro sobrenome seguido do segundo sobrenome. Exemplo: García Márquez, 2008.
- Sobrenomes compostos.

Exemplos:

Espírito Santo, 1999

Castelo Branco, 1995

- Sobrenomes com prefixos. Exemplo: D'Ambrosio, 2001.
- Juntamente com a citação autor - data, só poderá usar a nota de rodapé para escrever uma explicação que não pode ser acrescentada no texto;
- O resumo e as considerações finais não podem conter citações;
- A introdução pode conter citações;
- Nas citações coloca-se o ponto final depois do parêntese. A pontuação de antes do parêntese deve atender as regras gramaticais.
- Somente colocar itálico nas palavras estrangeiras que ainda não foram incorporadas ao vocabulário brasileiro;
- Expressões em latim devem ser colocadas em itálico (*apud, caput, idem, ibidem, op. cit.*);
- Recomendado colocar nas referências o autor citado na epígrafe.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, M. A. F. P.; ROSA, M. V. F. P. C. **Apontamentos de metodologia para a ciência e técnicas de redação científica (monografias, dissertações e teses)**: de acordo com a ABNT 2000. 2. ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2001.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Normas ABNT elaboração de referencias**. Rio de Janeiro: ABNT, 2011. (NBR 6023).

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Normas ABNT informação e documentação citações em documento**. Rio de Janeiro: ABNT, 2011. (NBR 10520).

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Normas ABNT informação e documentação: trabalhos acadêmicos-apresentação**. Rio de Janeiro: ABNT, 2011. (NBR 14724).

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Normas ABNT sobre documentação**. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

TIMBÓ, N. V. **Manual de apresentação para trabalhos acadêmicos**: segundo ABNT NBR 14724 dez. 2011; NBR 6027 maio 2012; NBR 6028 maio 2018; NBR 12225 julho 2004. 2025. Disponível em: <https://metodista.br/biblioteca/servicos/2025-manual-de-apresentacao.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2025.

TIMBÓ, N. V. **Manual de citação para trabalhos acadêmicos**: segundo ABNT NBR 10520 ago. 2024. Disponível em: <https://metodista.br/biblioteca/servicos/2024-manual-de-citacao-1.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Sistema de Bibliotecas. **Citações e notas de rodapé**. Curitiba: Ed. UFPR, 2000.